



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

**REQUERIMENTO- Nº 008/ 2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.**

**ADRIEL SILVA SOUZA**, Vereador com assento nesta casa de leis, vem respeitosamente **REQUERER** que, após ouvir o Doutor plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Linhares solicitando:

**A LIMPEZA E MANUNTEÇÃO GERAL DA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO RESIDENCIAL RIO DOCE, SENDO NECESSARIO: TROCA DE TELA DE PROTEÇÃO, PODA DA GRAMA E MANUNTEÇÃO DOS BRINQUEDOS, A PRESENTE SOLICITAÇÃO TEM FUNDAMENTO POR TRATAR-SE DE REIVINDICAÇÕES DA POPULAÇÃO TENDO EM VISTA O TRANSTORNO E ESTADO DE ABANDONO EM QUE SE ENCONTRA A REFERIDA.**

**JUSTIFICATIVA**

Estamos solicitando ao Prefeito Municipal que encaminhe pedido à Secretaria de Desenvolvimento Urbano para que a mesma providencie urgente a manutenção da referida praça mencionada acima. A medida é extremamente necessária, pois existem muitas reclamações de usuários e moradores do bairro. Solicito que o Executivo remeta cópia da presente indicação à secretaria competente.

Pede Deferimento.

Linhares ES, 16 de janeiro de 2025

  
**ADRIEL PAJÉ**  
VEREADOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES





# *Câmara Municipal de Linhares*

## *Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

---



---

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500  
[www.camaralinhaires.es.gov.br](http://www.camaralinhaires.es.gov.br) / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300032003600350031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# *Câmara Municipal de Linhares*

## *Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

---



---

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500  
www.camaralinhaires.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300032003600350031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# *Câmara Municipal de Linhares*

## *Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

---



---

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500  
www.camaralinhaires.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

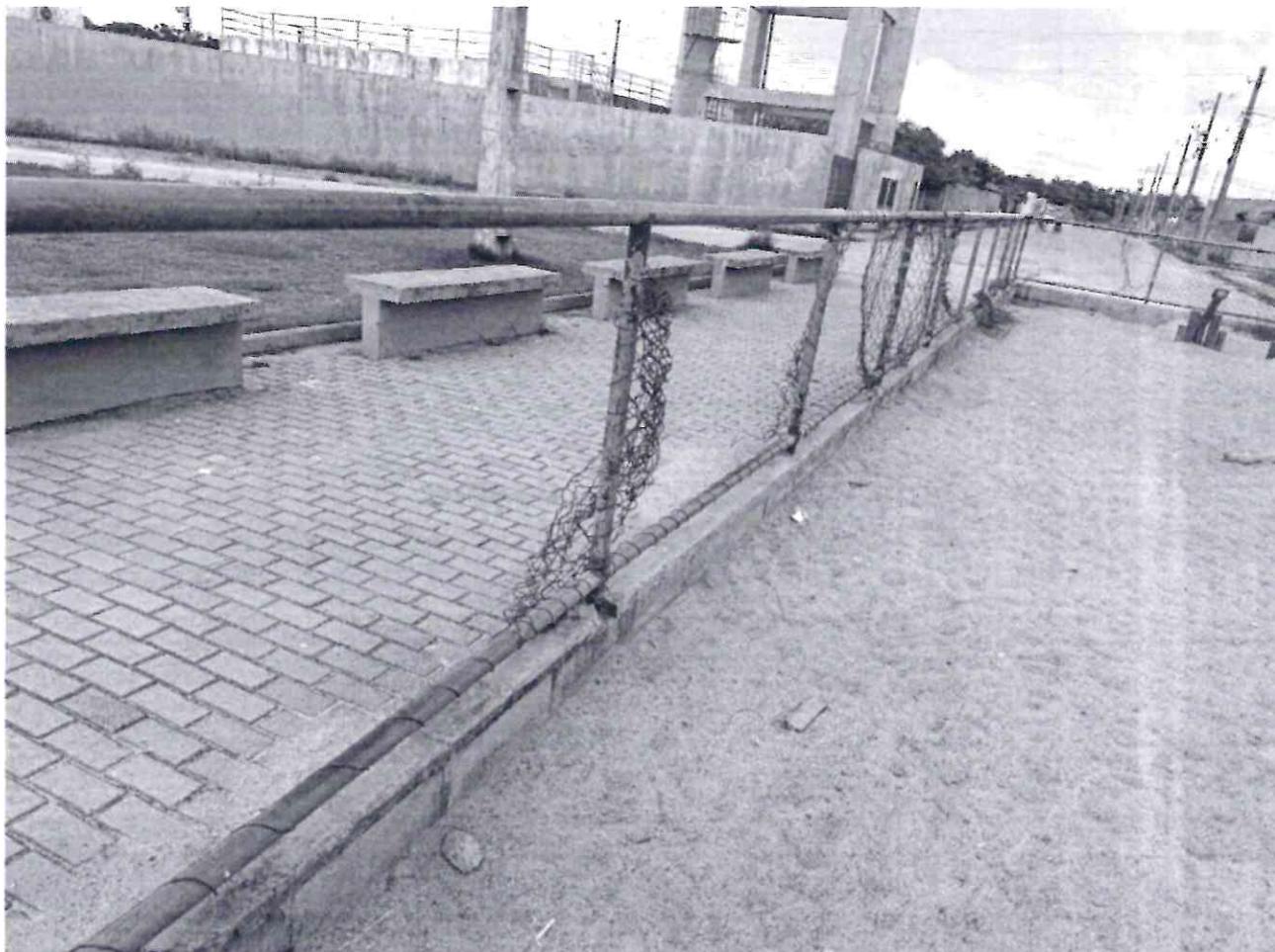


Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300032003600350031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# *Câmara Municipal de Linhares*

## *Palácio Legislativo "Antenor Elias"*



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500  
[www.camaralinhares.es.gov.br](http://www.camaralinhares.es.gov.br) / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300032003600350031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# *Câmara Municipal de Linhares*

## *Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

---



---

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500  
www.camaralinhaires.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300032003600350031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300032003600350031003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em 21/01/2025 17:01

Checksum: **F1242E28B29E1A1FD3A1F963300C8FFB6CB58453CEC2FB1CFE8C27C5BDC62E88**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300032003600350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.